

# JN COMERCIAL

## COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE  
397

PROPOSTA COMERCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE  
DATA E HORA DA ABERTURA DA PROPOSTA: 28/06/2022 - 08:10  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SME-PE  
SETOR DE LICITAÇÕES  
ATT. SR.(A) PREGOEIRO(A) / PREZADO(A) PREGOEIRO(A)

FORTALEZA/CE, 30 DE JUNHO DE 2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA FABRICANTE	UNIT	TOTAL	UNIT EXTENSO	TOTAL EXTENSO
2	O Bebedouro 100 litros 2 torneiras Inox Estrutura: Reservatório em Inox Gabinete: Aço inox Brilhante com Isolamento em EPS Torneiras/Esquicho: Cromadas. Pé: Regulável, Acompanha Filtro Tensão(V)127/220 Medidas: Altura(cm) 130,5, Frente(cm) 45,5, Lateral(cm) 37,5.	UNID	7	EQUIFRIO	R\$ 1.863,33	R\$ 13.043,31	MIL OTOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS	TREZE MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
3	Fogão Industrial com 4 bocas Gás GLP de baixa pressão. Chapa de aço carbono, queimadores e grelhas em ferro fundido. Acabamento: Tinta epóxi preto texturizado. Acendedores: 02 Simples e 02 Duplos. Largura 106cm; altura 98cm e profundidade de 106cm.	UNID	10	CRISTAL AÇO	R\$ 900,63	R\$ 9.006,30	NOVECIENTOS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS	NOVE MIL E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS
4	Geladeira Duplex Frost Free 220V 340 litros. Prateleiras com altura flex que permite até 8 níveis. Volume do compartimento do refrigerador: 268L Volume do compartimento do congelador: 72L. Volume total: 340L - Temperatura do congelador: -18°C	UNID	8	CONSUL	R\$ 3.050,00	R\$ 24.400,00	TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS	VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS
5	Frazer Horizontal 1 Porta 205L - Branco Temperatura de Operação do Freezer: -24°C (mínimo) / -12°C (máximo) / Temperatura de Operação do Conservador/Refrigerador: 0 °C (mínimo) / 10°C (máximo) Cesto aramado - Material Interno Alumínio - Material externo: Aço galvanizado.	UNID	4	ESMALTEC	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	DOIS MIL REAIS	OITO MIL REAIS
6	Impressora Multifuncional c/ Tanque de Tinta Colorida USB Wi-Fi Imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas, com cada kit de garrafas de reposição original. Impressora - Copiadora - Digitalizadora Velocidade de impressão - Preto: 33ppm - Colorido: 15ppm Padrão: A4 - Carta - Ofício (215,9x 355,6mm) - Mexico-Ofício (215,9x 340,4mm) - Ofício 9 (214,9x 315mm) - Fólio (215,9x330,2mm) - Executivo - Meia carta - A6 Foto: 10x15cm (4x6in) - 15,9 wide (162x181mm) - 13x18cm (5x7in).	UNID	3	HP	R\$ 1.280,00	R\$ 3.840,00	MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS	TRÊS MIL OTOCENTOS E QUARENTA REAIS
9	Projeto Data Show Hdmi Vga Video Audio Imagem Exibir imagens de 60 até 120 polegadas. Especificações: Mpr-5007 Voltagem: Bivolt Fonte de Luz: LED Potência da Lâmpada: LED 160w, Durabilidade: 20.000 horas Distância de Projeção: 2,5 a 4,5 metros. Lâmpada Led super brilho. Painel LCD. Resolução: 1280x800 1080p Tamanho da Imagem: 60 a 120 polegadas. Brilho: 2.400 Lumens. Cores: 16,7 milhões. Escala de tela: 16:9 & 4:3 Chave de conexão: + - 15' Heystone. Lente: foco manual, Correção de distorção: Manual. Ajustes de foco, zoom, ângulo e trapézio. Consumo de Energia: 160WV Interface de entrada: 2 Hdmi, 1 usb, 1 VGAYpbpr, av e saída de Áudio. Arquivos suportados: Video: avi / mpg / dat / mvi / mov / msv / divx / XVID. Áudio: MP3 / wma / M4A /aac / WMA. Imagem: jpg / jpeg / bmp / PNG. Medidas do Aparelho: Comprimento: 22 cm. Largura: 16,4 cm, Dimensão: 8 cm, Bens Inclusos: 1 Cabo de energia 1 Cabo AV1 Cabo VGA 1 Tampa da lente 1 Controle remoto 1 Manual do Usuário.	UNID	15	TOMATE MPR 5007	R\$ 1.445,00	R\$ 21.675,00	MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS	VINTE E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
10	VENTILADORES DE PAREDE OSCILANTE TURBO 6 BIVOLT 50 CM. VENTILADORES DE PAREDE OSCILANTE TURBO 6B/VOLT 50 CM.- na Cor: Preto/ prata com Palância: 200W. Rotações por minuto: 1500 rpm. Grade: 500mm, Hélice: 440mm, Vazão: 0,83m³/s. Consumo de energia: 3,10KW/h/mês. Alimentação: Bivolt seletivo, garantia de 12 meses.	UNID	120	LORENCID	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00	DUZENTOS E VINTE REAIS	VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS
VALOR TOTAL					R\$	100.364,61	CENTO E SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS	

GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$	100.364,61	CENTO E SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS
---------------------	-----	------------	--

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE

**DADOS DO REPRESENTANTE:** A JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA - ME (JN COMERCIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES) ESTABELECIDA NA RUA NENEM GONÇALVES BARREIRA, Nº 200 LOJA 02 - CAMBÉBA - FORTALEZA/CE CEP: 60.822-145 - FONE: (85) 9.9884.4231, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 41.829.905/0001-56 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 08.126.831-3, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PROPRIETÁRIO SR. JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA, BRASILEIRO, PORTADORA DO RG 200102355344 e CPF Nº 024.209.083-41, ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR RAUL BARBOSA Nº 6894 - BAIRRO: AEROLÂNDIA - FORTALEZA/CE

**CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

DECLARAMOS QUE A GARANTIA DOS PRODUTOS É DE ACORDO COM CADA FABRICANTE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS DA SESSÃO DE ABERTURA DESTA LICITAÇÃO



**JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA - ME. CNPJ: 41.829.905/0001-56**

**CGF: 06.126.831-3 - ISS: 649314-9 - FONE: +55 85 99684.4231**

**RUA NENEM GONÇALVES BARREIRA, 200 LOJA 02 - CAMBÉBA -**

**FORTALEZA/CE CEP: 60.822-145 - JN.COMERCIAL@GMAIL.COM**

# JN COMERCIAL

## COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
393

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** OS BENS LICITADOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, OBEDECENDO A UM CRONOGRAMA DE ENTREGA, A PARTIR DAS CARACTERÍSTICAS QUE SE APRESENTAM NOS QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO, NO LOCAL, DIA E HORÁRIO ESTABELECIDOS PELA UNIDADE GESTORA, OU NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA REQUISITANTE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI.

### DECLARAÇÕES DA PROPOSTA:

**DECLARAMOS** PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCOMENTO DE PESSOAL, E DEMAIS ÔNUS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXA, TRANSPORTE, SEGUROS, TRIBUTÁRIOS, CUSTOS, PERTINENTES A FABRICAÇÃO DE TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO.

**DECLARAMOS** SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7º DA LEI 10.520/2002, QUE SATISFAZEMOS PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATORIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBEEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4º, VII DA LEI Nº 10.520/2002.

**DECLARAMOS** SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDE OS DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, NOTADAMENTE O ART. 3º, TENDO DIREITO AOS BENEFÍCIOS ESTENDIDOS PELO REFERIDO DIPLOMA, ESTANDO ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA - ME.

**DECLARAMOS** QUE NÃO HÁ NENHUM IMPEDIMENTO PREVISTO NO ART. 3º § 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

**DECLARAMOS** QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

**DECLARAMOS**, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

**DECLARAMOS** QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**DECLARAMOS**, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESESIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

**DECLARAMOS** QUE, A) DAMOS CIÊNCIA DE QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; B) QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO; C) QUE NOSSA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

**DECLARAMOS** QUE CONCORDAMOS INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

**DECLARAMOS** QUE NÃO SOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 87 DA LEI Nº 8.666/93 E QUE INEXISTE QUALQUER FAÇO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, §2º, DA LEI Nº 8.666/93, OU REDUÇÃO NA SUA CAPACIDADE FINANCEIRA QUE VENHA A AFETAR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL.

**DECLARAMOS**, QUE, NÃO POSSUI NENHUM PARENTESCO, MATRIMÔNIO, AFIM CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU, OU POR ADOÇÃO, COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE.

**DECLARAMOS** SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS O TEXTO COMPLETO DO EDITAL, RESSALVANDO-SE O DIREITO RECURSAL, BEM COMO DE QUE RECEBEMOS TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

**DECLARAMOS** SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE QUE A LICITANTE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 87 DA LEI Nº 8.666/93 E DA INEXISTÊNCIA DE FAÇO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, FICANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

**DECLARAMOS** SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E QUE NOSSA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

**DECLARAMOS** PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SME-PE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, QUE A EMPRESA JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA - ME (JN COMERCIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES) TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

### DADOS BANCÁRIOS:

AGÊNCIA: 3474-8  
CONTA: 09.001-5  
BANCO DO BRASIL  
NOME DA EMPRESA: JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA - ME

### DADOS BANCÁRIOS:

AGÊNCIA: 2572-0  
CONTA: 81561-6  
BANCO DO BRASESCO  
NOME DA EMPRESA: JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA - ME

JOSUE NATALIE DA  
COSTA  
ROCHA:0242090834

1

Assinado de forma digital por  
JOSUE NATALIE DA COSTA  
ROCHA:02420908341  
Dados: 2022.06.30 10:24:15  
-03'00'



**JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA - ME. CNPJ: 41.829.905/0001-56**  
**CGF: 06.126.831-3 - ISS: 649314-9 - FONE: +55 85 99684.4231**  
**RUA NENEM GONCALVES BARREIRA, 200 LOJA 02 - CAMBEBA -**

# JN COMERCIAL

## COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

### DECLARAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE  
DATA E HORA DA ABERTURA DA PROPOSTA: 28/06/2022 - 09:10  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SME-PE  
SETOR DE LICITAÇÕES  
ATT. SR.(A) PREGOEIRO(A) / PREZADO(A) PREGOEIRO(A)

FORTALEZA/CE, 30 DE JUNHO DE 2022

A **JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA - ME (JN COMERCIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES)** ESTABELECIDA NA RUA NENEM GONÇALVES BARREIRA, Nº 200 LOJA 02 – CAMBEBA – FORTALEZA/CE CEP: 60.822-145 - FONE: (85) 9.9684.4231, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 41.829.905/0001-56 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.126.831-3, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA, BRASILEIRO; PORTADORA DO RG 2001002355344 E CPF Nº 024.209.083-41.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE

**DECLARA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SME-PE, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, O SE SEGUE:

**DECLARAMOS**, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

**DECLARAMOS** QUE CONCORDAMOS INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

**DECLARAMOS** QUE; A) DAMOS CIÊNCIA DE QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; B) QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO; C) QUE NOSSA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

**DECLARAMOS** SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS O TEOR COMPLETO DO EDITAL, RESSALVANDO-SE O DIREITO RECURSAL, BEM COMO DE QUE RECEBEMOS TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

**DECLARAMOS** SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E QUE NOSSA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

**DECLARAMOS** SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE QUE A LICITANTE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 87 DA LEI Nº 8.666/93 E DA INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, FICANDO CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

**DECLARAMOS**, QUE, NÃO POSSUI NENHUM PARENTESCO, MATRIMÔNIO, AFIM CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU, OU POR ADOÇÃO, COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE.

**DECLARAMOS** TOTAL CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL.

**DECLARAMOS** QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 87 DA LEI Nº 8.666/93 E QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, 52º, DA LEI Nº 8.666/93 OU REDUÇÃO NA SUA CAPACIDADE FINANCEIRA QUE VENHA A AFETAR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL.

**DECLARAMOS** QUE NENHUM FUNCIONÁRIO(S), SÓCIO(S) E/OU PROPRIETÁRIO(S) DE NOSSA EMPRESA, POSSUEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PREFEITURA DE PARAMOTI/CE. INFORMO OUTROSSIM QUE, TOMEI CIÊNCIA DO ART 9º, INCISO III, QUE VETA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.

**DECLARAMOS**, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.



# JN COMERCIAL

## COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SME-PE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE, QUE A EMPRESA JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA - ME (JN COMERCIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES) TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDE OS DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, NOTADAMENTE O ART. 3º, TENDO DIREITO AOS BENEFÍCIOS ESTENDIDOS PELO REFERIDO DIPLOMA, ESTANDO ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA - ME.

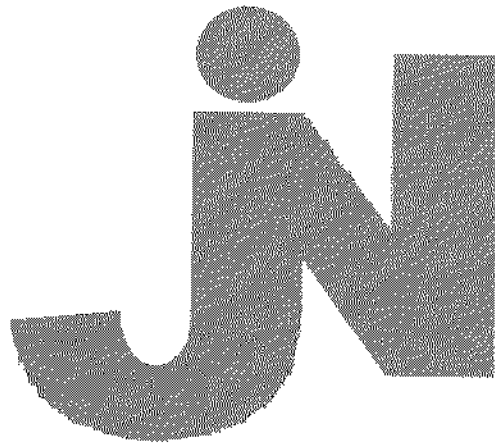
DECLARAMOS QUE NÃO HÁ NENHUM IMPEDIMENTO PREVISTO NO ART. 3º § 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.  
POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS DA LEI, ASSINA A PRESENTE.

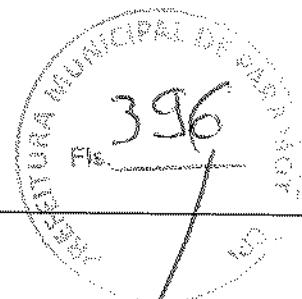
JOSUE NATALIE DA  
COSTA

ROCHA:02420908341

Assinado de forma digital por  
JOSUE NATALIE DA COSTA  
ROCHA:02420908341

Dados: 2022.06.30 10:24:52 -03'00'





## PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SME-PE  
AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNII	V. TOTAL
01	CARTEIRAS UNIVERSITARIAS PLASTICA C/ PRANCHETA PRODUTO: CARTEIRA UNIVERSITÁRIA AZUL MODELO: 04 PÉS C/ PORTA OBJETO PRANCHETA: FIXO, BRAÇO: PRANCHETA PLÁSTICA ASSENTO E ENCOSTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO AZUL -BASE EM METALON PRETA.	UND	FORT	500	R\$ 275,00 (- DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS-)	R\$ 137.500,00 (- CENTO E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS-)
08	MESA DE ESCRITÓRIO 1,20M COM GAVETA LINHA PDA MESA DE 1,20M COM TAMPO E RETAGUARDA LISOS PRODUZIDO EM MDP COM 15 MM E ACABAMENTO EM FITA DE 1MM, PÉS DUPLOS ABERTO PRODUZIDO EM AÇO E SAPATA NIVELADORAS DE ALTURA. GAVETEIRO FIXO FEITO EM AÇO CHAPA 26 COM CORREDIÇAS EM NYLON E FRENTE DE MADEIRA COM CHAVE.	UND	FORT	15	R\$ 256,00 (- DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS-)	R\$ 3.840,00 (- TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS-)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA :R\$ 141.340,00 (-CENTO E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS-)						

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** CONFORME OS TERMOS DO EDITAL.

**PRAZO DE VALIDADE DA CARTA PROPOSTA:** 65 (SESSENTA E CINCO) DIAS.

**PRAZO DE ENTREGA MÁXIMO, PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS, VIGÊNCIA DO CONTRATO:** CONFORME OS TERMOS DO EDITAL.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUÍDAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES A EXECUÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DESSA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA ESTAO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, SEGUROS, DESLOCAMENTOS FDE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARAMOS SOB AS PENALIDADES CABIVEIS, QUE SOMOS MICROEMPRESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4 DO ART 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

**RAZÃO SOCIAL:** VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME

**CNPJ Nº:** 17.630.368/0001-36 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 06.502.353-6

**ENDEREÇO:** RUA ELVIRA PINHO, 634 LOJA 01, MONTESE, CEP 60.421-000, FORTALEZA/CE

**REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:** VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, RG 2009009165473 SSPDC/CE - CPF 046.415.843-66

RUA GERALDO MAGALHAS Nº 1650 AP 1300 GARARAPES FORTALEZA - CE

**FONE/WATSAPP:** (85) 981419950 VIVO

**BANCO:** BANCO BRASIL **AGÊNCIA Nº:** 2879-7 **CONTA CORRENTE:** 36870-9

**E-MAIL:** VSNDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO  
EIRELI:1763036800136  
0136

Assinado de forma digital por VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO  
EIRELI:17630368000136  
Dados: 2022.06.30 11:12:05 -03'00"

FORTALEZA/CE, 30 DE JUNHO DE 2022

VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME

CNPJ: 17.630.368/0001-36

VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO

RG: 2009009165473 SSP CE

CPF: 046.415.543-66

VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI

CNPJ: 17.630.368/0001-36 - CGF: 06.502353-6

ENDEREÇO: RUA ELVIRA PINHO, 634 LOJA 01, BAIRRO: MONTESE, FORTALEZA - CEARÁ  
CEP: 60.421-000 - CEL: (85) 9.8141-9950 - EMAIL: VSNCOMERCIO@HOTMAIL.COM



AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SME-PE  
ABERTURA DAS CARTAS PROPOSTAS: 28 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09:30 HORAS  
SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 28 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09:30 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE

RAZÃO SOCIAL: JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 41.380.220/0001-75  
ENDEREÇO: RUA JOÃO TOMÉ, Nº 432, -BAIRRO: MONTE CASTELO - CEP: 60.325-220- FORTALEZA-CE  
REPRESENTANTE LEGAL: CLYSTENES JALBER V DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, PROPRIETÁRIO, RG: 99002076330 SSP CE, CPF: 967.221.773  
00 FONE/FAX: TIM 85 99815-9239WHATSAPP - E-MAIL: JBRDISTRIBUIDORA26@GMAIL.COM  
BANCO: ITAU AGÊNCIA: 1602 - CONTA CORRENTE: 99698-3  
FAVORECIDO: JBRDISTRIBUIDORA

ITEM	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VAL.UNIT. POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VAL. TOT. POR EXTENSO
7	CANON	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, MONOCROMÁTICA, IMPRESSÃO DUPLEX, WI-FI, CONEXÃO ETHERNET, CONEXÃO USB, FUNÇÃO FAX, BIVOLT IMPRIME 20 PÁGINAS POR MINUTO. SCANNER COM RESOLUÇÃO ÓPTICA DE 12.000 DPI. VELOCIDADE DE 30 CÓPIAS POR MINUTO. CARTUCHOS QUE RENDEM ATÉ 11.000 PÁGINAS. IMPRIME /COPIA/DIGITALIZA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200X 2400 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO:20 PPM (A4/CARTA) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX: 9 PPM (A4/CARTA) CONFIGURAÇÃO DE INJETORES: 800 INJETORES PRETOS (2 FILAS DE 400 INJETORES) VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE RASCUNHO: 39PPM (RASCUNHO/A4/CARTA).	UND	15	R\$ 1.680,00	MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS	R\$ 25.200,00	VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS
VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00					(VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)			

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS  
PRazo DE ENTREGA: CONFORME EDITAL OU ATÉ 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRAS E/OU AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO. OS SERVIÇOS OU PRODUTOS BENS LICITADOS DEVERÃO SER EXECUTADOS / ENTREGUES NOS DIAS, LOCAIS E HORÁRIOS INDICADOS.  
PRazo DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: DE ACORDO COM EDITAL.  
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, OU CONFORME EDITAL.  
PRazo DE GARANTIA: CONFORME EDITAL OU ATÉ 12 (DOZE) MESES.

O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACBITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO/ENTREGA DO /BENS/PRODUTOS, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM: ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS E/OU QUALQUER INFRAÇÕES; SEGURO EM GERAL, DA INFORTUNISTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

DECLARA, PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO VII, DO ART. 4º, DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002, SOB AS PENAS DA LEI QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, E QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES NOS TERMOS DO ART. 32, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93 BEM COMO TODAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A FAZENDA ESTADUAL, A SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, ATENDENDO TAMBÉM AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÕES TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, SOB AS PENALIDADES CARÍVEIS QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, CUJO TERMOS DECLARO CONHECER NA ÍNTEGRA, E ESTÁ ÁPTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO CERTAME EM EPÍGRAFE

A PROPONENTE DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO

FINALIZANDO, AFIRMAMOS ESTAR DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

FORTALEZA-CE 30 DE JUNHO DE 2022.

*Clystenes Jalber V. Souza*

JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CLYSTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA  
PROPRIETÁRIO  
RG 99002076330 SSP-CE,  
CPF: 967.221.773-00

RUA JOÃO TOMÉ, 432, MONTE CASTELO- FORTALEZA/CE  
CNPJ: 41.380.220/0001-75  
FONE: 85 99815-9239